

## JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que: a empresa contratada **BEDENEGO PASSOS BORGES 17710181783**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 43.791.232/0001-18**, situada à Av. Alvaro de Souza, Nº 5, Bairro Vila do Riacho, CEP:29.197-099, Aracruz/ES doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo Sr. BEDENEGO DOS PASSOS BORGES, brasileiro, empresário, portadora do **CPF Nº 177.101.817-83** e do **RG Nº 3.892.797 SPTC/ES**, residente na Av. Alvaro de Souza, Nº 5, Bairro Vila do Riacho, CEP:29.197-099, Aracruz/ES é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 00:90min. (noventa minutos), tendo como valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, valor unitário R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa II – Processo N.º 7.836/2020, sendo este classificado como categoria (Banda), conforme habilitação publicada no DOM/ES - Edição n.º 2.104, do dia 16/09/2022, nas págs. 232 e 233, a ser pago pela apresentação do **BEDENEGO PASSOS BORGES 17710181783 – SÓ RESENHA, NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE SÃO BENEDITO”, em VILA DO RIACHO - ARACRUZ -ES** na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES.

Fica a cargo de o CONTRATADO arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 27 de NOVEMBRO de 2024.

**Moises dos Santos Mercier**  
**Secretário de Turismo e Cultura**  
**Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023**

SEMTUR/



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320034003500370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 27/11/2024 12:04

Checksum: **63B1111FBAA5247255C29DBEAE0014D6BAAC909902991D0ABF5C9D4185A0048A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320034003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.